

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 006/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Colocação de quebra-molas na Rua J, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

A colocação de quebra-molas em vários trechos da referida rua se torna relevante, uma vez que alguns motoristas que não respeitam o limite de velocidade e, em especial alguns motoqueiros que praticam manobras arriscadas com suas motos, fazendo com que as pessoas residentes e que transitam pelo local, corram sério risco de serem atropeladas, e a colocação dos quebra-molas irá proporcionar uma maior segurança.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

